

**Nomeia o Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão,
Inovação e Pós-Graduação da Unochapecó**

O Presidente da FUNDESTE, Vincenzo Francesco Mastrogiacomo, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o art. 26, inciso VIII, do estatuto da FUNDESTE

- **CONSIDERANDO** a entrada em vigor em 01 de fevereiro de 2018, do Estatuto da Universidade Comunitária da Região de Chapecó – Unochapecó, conforme Resolução 002/CONSUP/2017,

RESOLVE:

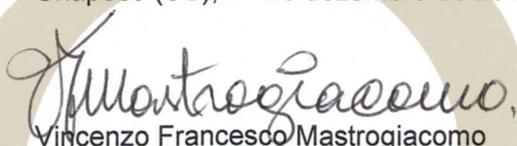
Art. 1º - Nomear, conforme art. 23, § 2º e § 3º, do Estatuto da Unochapecó, o **Prof. Leonel Piovezana**, para ocupar o cargo de **Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação** da Universidade Comunitária da Região de Chapecó – Unochapecó, com término do mandato em 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Estabelecer que as atribuições do cargo são as previstas no art. 29 do Estatuto da Unochapecó.

Art. 3º - Determinar que a gratificação pelo cargo seja de acordo com o art. 27, do Plano de Cargos e Carreira dos Professores da Unochapecó, aprovado em 28 de novembro de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Chapecó (SC), 21 de dezembro de 2017.



Vincenzo Francesco Mastrogiacomo

Presidente da FUNDESTE